



PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA) - ALTERAÇÃO PARCIAL DO LIMITE DA CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP) ENTRE A FREGUESIA DE ESCAPÃES E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E ESPARGO

RELATÓRIO FINAL



Depois de lido e achado conforme, este relatório final composto por Ficha de Metadados, Representação Cartográfica, Memória Descritiva, Atas de todas as reuniões e Outra documentação, vai ser assinado por todos os representantes dos órgãos autárquicos envolvidos no procedimento de delimitação administrativa:

O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E ESPARGO

O PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DE ESCAPÃES

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E ESPARGO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESCAPÃES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA



ÍNDICE

0 – INTRODUÇÃO.....	4
1 – FICHA DE METADADOS.....	6
2 – REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA.....	10
3 – MEMÓRIA DESCRITIVA.....	11
4 – ATAS DE REUNIÕES.....	13
5 – OUTRA DOCUMENTAÇÃO.....	14
5.1 – ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO.....	14
5.2 – RELATÓRIO TÉCNICO DO TRABALHO DE CAMPO.....	15

ANEXO 1 – REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

ANEXO 2 – ATAS DE REUNIÕES

ANEXO 3 – ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

ANEXO 4 – RELATÓRIO TÉCNICO DO TRABALHO DE CAMPO



0 – INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os trabalhos desenvolvidos pelo Município de Santa Maria da Feira tendentes à alteração parcial da delimitação administrativa existente entre a União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e a freguesia de Escapães e à sua consequente publicação na próxima versão da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), designado por Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA).

A CAOP regista o estado da delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País. Desde 2001 são publicadas anualmente versões da CAOP, tendo a última versão - CAOP2019 - sido aprovada por despacho da Diretora-Geral do Território, datado de 14 de janeiro de 2020 e publicado no Aviso n.º 2625/2020 do Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março.

A Assembleia da República é o órgão do Estado com competência para fixar e alterar os limites das circunscrições das autarquias locais. A Direção-Geral do Território (DGT) é o serviço central da administração direta do Estado responsável pela execução e manutenção da CAOP, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. As competências da DGT, em matéria de delimitação administrativa estão circunscritas à determinação de limites para fins cadastrais e cartográficos.

Segundo as orientações da DGT, datadas de 12/11/2013 e publicadas na sua página web, deverão as autarquias locais, caso assim o entendam, promover e desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, através de um PDA.

Neste contexto, após ter sido verificado a existência de um alvará de licenciamento de operação de loteamento (emitido com o nº 10/2019/ALT a 21/10/2019, no âmbito do processo nº 28/2018/URB) na área que divide as freguesias de Escapães e da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (na zona da antiga freguesia de Sanfins), onde 10 dos 17 lotes constituídos são divididos pela CAOP, resultando em terrenos que pertencem ao mesmo tempo às duas freguesias (conforme planta em anexo), foi promovido pela Câmara Municipal um acordo de nova delimitação administrativa nessa zona por forma a contornar os referidos lotes, facilitando o processo de aquisição destes lotes e evitando as



dificuldades associadas aos registos na Conservatória do Registo Predial inerentes ao fato de se localizarem em ambas as freguesias.

Após acordo de todas as partes envolvidas sobre os novos limites a enviar para aprovação pela Assembleia da República, o assunto foi apresentado nas respetivas assembleias de freguesia, tendo as mesmas deliberado por unanimidade a alteração dos referidos limites administrativos, conforme discriminado no ponto 4 deste relatório. De seguida, foi apresentada a proposta de abertura do procedimento de alteração da delimitação administrativa (PDA) em reunião ordinária da câmara municipal e subsequentemente em sessão da assembleia municipal, tendo sido aprovado por unanimidade.



1 – FICHA DE METADADOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO PDA (DATA DE INÍCIO E DE FIM)	Data de início: 21 de outubro de 2019 Data de fim:
ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO (FREGUESIAS/MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS)	União de freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo e Freguesia de Escapães, ambas do Município de Santa Maria da Feira.
IDENTIFICAÇÃO DOS ORGÃOS AUTARQUICOS ENVOLVIDOS E SEUS REPRESENTANTES	<p>Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira Morada: Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da Feira Representante: Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria</p> <p>Município de Santa Maria da Feira Morada: Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da Feira Representante: Emídio Ferreira dos Santos Sousa</p> <p>Assembleia de Freguesia de Escapães Morada: Rua Camilo Augusto Correia, 345, 4520-014 Escapães Representante: Vítor Manuel Dias Aires Lopes</p> <p>Junta de Freguesia de Escapães Morada: Rua Camilo Augusto Correia, 345, 4520-014 Escapães Representante: Minervina Ferreira da Silva Rocha</p> <p>Assembleia da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo Morada: Rua António Castro Corte Real, 16 – 4520-181 Santa Maria da Feira Representante: Carlos Jorge Campos Oliveira</p> <p>Junta da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo</p>



	<p>Morada: Rua António Castro Corte Real, 16 – 4520-181 Santa Maria da Feira</p> <p>Representante: Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão</p>
FASES DE EXECUÇÃO DO PDA	<p>O procedimento de delimitação administrativa contemplou as seguintes fases:</p> <p>1 – Emissão do alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 10/2019/ALT com incidência na área que divide as Freguesias de Escapães e da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (na zona da antiga Freguesia de Sanfins), onde 10 dos 17 lotes constituídos são divididos pela CAOP;</p> <p>2 – Reuniões promovidas pelo Município de Santa Maria da Feira com os representantes da Junta da Freguesia de Escapães e União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo para discussão do novo traçado com acordo de ambas as partes na zona em questão;</p> <p>3 – Levantamento topográfico da área da delimitação administrativa e verificação em campo da localização dos novos marcos acordados na reunião dos representantes; Registo fotográfico do trabalho realizado;</p> <p>4 – Reuniões com os representantes do Município de Santa Maria da Feira, da Junta de Freguesia de Escapães e da Junta da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, para apresentação de mapas com o novo traçado proposto;</p> <p>5 - Apresentação da proposta de alteração da delimitação administrativa em reunião da Junta da Freguesia de Escapães de 27/11/2019, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;</p>



6 - Apresentação da proposta de alteração da delimitação administrativa em sessão ordinária da Assembleia Freguesia de Escapães de 18/12/2019, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;

7 - Apresentação da proposta de alteração da delimitação administrativa em reunião da Junta da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo de 18/12/2019, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;

8 - Apresentação da proposta de alteração da delimitação administrativa em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo de 19/12/2019, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;

9 – Elaboração pelos serviços municipais da proposta de abertura do procedimento de alteração da delimitação administrativa para apresentação em reunião ordinária da câmara municipal;

9 – Apresentação da proposta de abertura do procedimento de alteração da delimitação administrativa (PDA) e sua submissão à Assembleia Municipal, em reunião ordinária de câmara municipal de 21/09/2020, tendo sido aprovada por unanimidade;

10 – Apresentação da proposta de abertura do procedimento de alteração da delimitação administrativa (PDA) em sessão ordinária de assembleia municipal de 03/05/2020 e 05/12/2020, tendo sido aprovada por unanimidade.



	10 – Elaboração do relatório final do PDA para envio à Assembleia da República e à Direção-Geral do Território.
MÉTODO DE OBTENÇÃO/PRECISÃO DO LEVANTAMENTO	Georreferenciação dos marcos provisórios com a técnica de Posicionamento Cinemático em Tempo-Real (GPS RTK). Trata-se de um posicionamento com uma precisão variável entre os 2 a 5 cm.
EXATIDÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA DAS COORDENADAS DOS MARCOS	Superior a 5 cm.
ESCALA DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA UTILIZADA	Cartografia topográfica de imagem fornecida pela DGT, escala 1/10.000
SISTEMA DE REFERÊNCIA	PT-TM06/ETRS89
IDENTIFICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS RELATIVOS AOS LIMITES ADMINISTRATIVOS (CASO EXISTAM)	Não existem.



2 – REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

A representação cartográfica com o novo limite acordado e com o limite administrativo contante na CAOP em vigor é apresentado no **Anexo 1** deste relatório.



3 – MEMÓRIA DESCRITIVA

De seguida é apresentada a memória descritiva com as coordenadas M e P dos marcos de freguesia que definem o limite administrativo acordado. O sistema de referência utilizado é o PT-TM06/ETRS89 e as coordenadas M e P são apresentadas no sistema métrico.

Nº Estaca/Marco	Freguesia	Descrição
11 8 M= -31554.91 P= 141172.21	SANFINS ESCAPÃES	<p>O limite vem pelo eixo da E.N. nº 1, no sentido norte-sul, até ao marco no ponto com as coordenadas M= -31554.91 e P= 141172.21.</p> <p>O limite deixa este marco infletindo para poente seguindo o muro de alvenaria que limita, da parte sul, o prédio com o nº de polícia 135 e segue até às traseiras do prédio com o nº de polícia 115 com entrada pela Rua da Carvalhosa da união de freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo.</p> <p>O limite acompanha o muro traseiro dos prédios e deixa os mesmos seguindo em linha reta até ao marco seguinte, conforme a representação cartográfica do ponto 2 deste relatório.</p>
11.1 7.3 M= -31652.76 P= 141108.75		<p>Marco a colocar no ponto com as coordenadas M= -31652.76 e P= 141108.75.</p> <p>O limite deixa este marco seguindo em linha reta, na direção sul, até encontrar o marco seguinte, colocado no extremo sul</p>



<p>11.2 7.2 M= -31692.41 P= 140922.72</p>	<p>da vedação dos depósitos de água, conforme a representação cartográfica do ponto 2 deste relatório.</p> <p>Marco a colocar no extremo sul da vedação dos depósitos de água, no ponto com as coordenadas M= -31692.41 e P= 140922.72.</p> <p>Desde este marco o limite segue na direção sul, em linha reta até ao eixo da Travessa das Alminhas, da freguesia de Escapães.</p>
<p>11.3 7.1 M= -31735.50 P= 140550.99</p>	<p>Marco a colocar no eixo da Rua, no ponto com coordenadas M= -31735.50 e P= 140550.99.</p> <p>O limite segue, na direção sul, pelo eixo da Travessa das Alminhas, da freguesia de Escapães, até encontrar a Rua de Timor, da freguesia de Escapães, onde continua pelo eixo desta até encontrar o seguinte marco.</p>
<p>12 7 M= -31800.95 P= 140447.64</p>	<p>Marco a colocar no ponto com as coordenadas m= -31800.95 e P= 140447.64.</p> <p>A partir deste marco o limite segue o traçado publicado em CAOP.</p>

4 – ATAS DE REUNIÕES

No **anexo 2** são apresentadas cópias autenticadas e/ou certidões das atas ou minutas de todas as reuniões e deliberações realizadas pelos órgãos autárquicos envolvidos, de seguida listadas:

- Cópia da ata da reunião da Junta da Freguesia de Escapães, de 27/11/2019;
- Cópia da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Escapães, de 18/12/2019;
- Cópia da ata da reunião da Junta da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, de 18/12/2019;
- Cópia da minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, de 19/12/2019;
- Cópia autenticada da ata com a deliberação da Câmara Municipal (em reunião ordinária de 21/09/2020);
- Certidão da deliberação da Assembleia Municipal, de 03/12/2020 e 05/12/2020;

5 – OUTRA DOCUMENTAÇÃO

5.1 ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Por ter sido um dos fatores que originou este procedimento de delimitação administrativa é apresentado no **Anexo 3** as cópias do alvará de licenciamento de operação de loteamento, emitido com o nº 10/2019/ALT a 21/10/2019 (processo urbanístico nº 28/2018/URB). Nas plantas anexas ao alvará é possível visualizar os lotes que constituem este loteamento, dos quais 10 estão divididos pela CAOP.



5.2 RELATÓRIO TÉCNICO DO TRABALHO DE CAMPO

No **Anexo 4** é apresentado o relatório técnico do trabalho de campo, realizado pelos serviços municipais, com a participação de representantes das respetivas Freguesias .

10/60

ANEXO 1

REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E ESPARGO E FREGUESIA DE ESCAPÃES

18/100

ANEXO 2 ATAS DE REUNIÕES

PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E ESPARGO E FREGUESIA DE ESCAPÃES



19/60

Ata da Reunião do Executivo
Realizada em 18 de Dezembro de 2019

Ata n.º 296

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício da Sede da Junta da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, com a presença do Presidente; Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão, o Tesoureiro; Alberto de Oliveira Tavares, a Secretária; Sara Marisa Monteiro Viseu, e os Vogais; Fernando Adriano de Sousa Pinho e António da Silva Matos com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--Ponto Um - Proposta de deliberação n.º 01/2019 - Atribuição de Subsídio aos Bombeiros Voluntários da Feira;----

--Foi atribuído um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira, no valor de 2.000 Euros, aprovado por unanimidade;-----

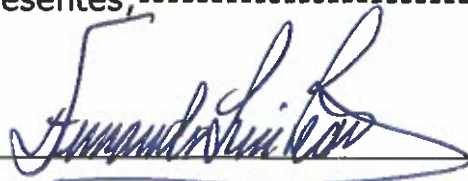
--Ponto Dois - Proposta de deliberação n.º 02/2019 - Permuta de Terrenos com a freguesia de Escapães;-----

--O Presidente da União de Freguesias apresentou o assunto em epigrafe, sendo o mesmo, após apreciação, aprovado por unanimidade;-----

--Conversação sobre alguns assuntos do interesse para a união de freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo;-----

--E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes;-----

-----O Presidente:



-----O Tesoureiro:



-----A Secretária:






20/60

-----O Vogal: Antonio Puallata

-----O Vogal: Ja. A.

21/60


Mínuta da Ata n.º 10

No dia 19 de dezembro de 2019, na sede da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, reuniu pelas 21h30 (estando agendada para as 21h30), em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, presidida pelo Exmo. Senhor Carlos Jorge Campos Oliveira e secretariada pelos Srs. Joana Inês Carvalho Coelho Ribas e Joaquim Manuel Campos Coelho, 1.º e 2.º Secretário da Mesa, respectivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

0. Período antes da ordem do dia;
1. Mapa de Pessoal 2020;
2. Apresentação, discussão e votação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano de 2020;
3. Permuta de Terrenos com a Freguesia de Escapães.



0. No período antes da ordem do dia, o Presidente da Junta, Fernando Leão, prestou esclarecimentos perante as questões colocadas por António Sérgio Gonçalves da Silva, Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto e Cristiana Pereira Silva, membros da Assembleia de Freguesia.

1. Mapa de Pessoal 2020

O Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, documentação enviada oportunamente, aos membros da Assembleia de Freguesia e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade a ratificação do Mapa de Pessoal para o ano 2020.

2. Apresentação, discussão e votação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano de 2020

O Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, documentação enviada oportunamente, aos membros da Assembleia de Freguesia e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria, com nove votos a favor e quatro abstenções, a aprovação do plano e da proposta de orçamento para o ano de 2020.

3. Permuta de Terrenos com a freguesia de Escapães

O Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe

A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação da permuta de terrenos com a freguesia de Escapães.

Finalmente, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com nove votos a favor, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 23h15, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a sessão da qual se lavrou esta minuta, que vai por todos os membros da Mesa ser assinada

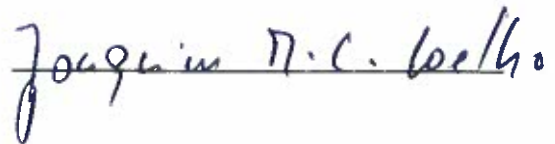
O Presidente,



A 1.ª Secretária,



O 2.º Secretário,





Amadeus

Amadeus 29/10

ATA 11/2019

Ana Rita de Pinho

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro, do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, no seu edifício sede, a Junta de Freguesia de Escapães, presidida pela sua Presidente, senhora Minervina Ferreira da Silva Rocha, e estando presentes os vogais senhor Álvaro Miguel da Silva Leite e a senhora Ana Rita de Pinho Leite, respetivamente tesoureiro e secretária. A senhora Presidente deu início à reunião ordinária, tendo aberto a correspondência e dado a conhecê-la. Entretanto, apresentou

7. Dia vinte, o executivo reuniu para analisar a proposta de alteração do limite cadastral da Freguesia de Escapães/União de freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo. Após análise dos mapas representativos e das respetivas áreas a permutar, verificou-se que a freguesia não fica desfavorecida tanto ao nível de áreas como à qualidade dos terrenos em questão. Nesse sentido, o executivo deliberou por



JUNTA DE FREGUESIA DE ESCAPÃES

Handwritten signature

Handwritten signature

ANC
25/60

unanimidade aprovar a proposta em análise e deliberou também remeter a mesma a aprovação à próxima Assembleia de Freguesia.



Handwritten signature

26/60

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar esta ata em minuta. E nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Presidente, encerrada esta reunião, eram vinte e três horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada, e eu, Ana Rita de Pinho Leite, a redigi e subscrevi. -----

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Secretária: _____



O Presidente da Assembleia de Freguesia
Vitor Manuel Dias Aires Lopes

4. 20/60

Ana Cun

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

--- Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Escapães, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Dias Aires Lopes. -----

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os presentes e informar a ausência justificada do membro Maria Safira dos Santos Pinho Silva, tendo sido substituído pelo membro Liliana Patrícia da Silva Santos. -----

--- A Junta de Freguesia fez-se representar nesta sessão pela sua Presidente, Minervina Rocha, pelo seu Tesoureiro, Álvaro Leite, e pela sua Secretária, Ana Rita Leite. -----

--- De seguida, o Presidente da Assembleia referiu que o mapa distribuído antes do início dos trabalhos será analisado no âmbito do Ponto III e prosseguiu, submetendo à votação a ata da terceira sessão ordinária de dois mil e dezanove, de vinte e seis de setembro, a qual foi aprovada, com oito votos a favor e uma abstenção, do membro Liliana Patrícia da Silva Santos.

--- O membro Carlos Rocha apresentou um requerimento à mesa da Assembleia, o que se considera anexo à presente ata. -----

Ponto I da Ordem de Trabalhos – Período de antes da ordem do dia -----

--- Pediu a palavra o membro Carlos Rocha. -----

--- No uso da mesma, o membro Carlos Rocha cumprimentou todos os presentes e questionou ao executivo da Junta de Freguesia se a empreitada entregue a Manuel Relvas, para limpeza das ruas da freguesia, já está concluída. -----

--- Seguidamente, foi dada a palavra à Presidente da Junta de Freguesia. No uso da mesma, saudou todos os presentes e referiu, em relação à questão apresentada pelo membro Carlos Rocha, que a empreitada está concluída. -----

Ponto II da Ordem de Trabalhos – Período dedicado à participação da população -----

--- Não houve qualquer intervenção por parte do público presente. -----

Ponto III da ordem de trabalhos – Informações, disposições gerais sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro --

--- Foi dada a palavra à Presidente da Junta de Freguesia. No uso da mesma, leu o documento disponibilizado aos membros da assembleia, para conhecimento do público presente. No âmbito do ponto sete, apresentou o mapa do edifício sede da Junta de Freguesia, tendo em vista a sua requalificação. Acrescentou ainda que foram visitadas e distribuídas lembranças às crianças que



4.

4.
29/60
Inc. Cur

frequentam o Jardim de Infância de Santo António e Escola E. B. 1 da Igreja e que, à semelhança dos anos anteriores, o executivo da Junta de Freguesia participou na organização e dinamização do Almoço Solidário. -----

--- O membro Susana Silva solicitou esclarecimento no âmbito do ponto sete, referindo que o investimento é exímio e que não está refletido no orçamento. Solicitou ainda um plano concreto de execuções para os anos seguintes que compõem o mandato. -----

--- A Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, relativamente a pavimentações, a execução da obra é da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que não consta do orçamento da Junta de Freguesia. Informou que a fase sete de pavimentações se encontra cancelada, em virtude de uma reclamação apresentada; nas fases oito e nove, estão contempladas todas as necessidades da freguesia, em termos de pavimentação; já foram solicitados todos os alinhamentos, ao abrigo dos protocolos bipartidos, estabelecidos com o município. Acrescentou que, para a requalificação do Parque do Eleito Local, já se encontram em execução os projetos das especialidades e que, relativamente aos passadiços do Rio Uíma, o projeto não está concluído, tendo já havido um esforço da Junta de Freguesia na identificação dos proprietários envolvidos. Por último, referiu que os projetos de requalificação do centro cívico da freguesia estão sob a alçada do município. -----

Ponto IV da ordem de trabalhos – Proposta do limite cadastral da freguesia -----

--- Foi dada a palavra ao executivo, tendo a Presidente da Junta de Freguesia apresentado a proposta do limite cadastral em análise, pela exposição do respetivo mapa, o qual se considera parte integrante desta ata. Explicou que a linha amarela define o limite atual e que, mediante a proposta de loteamento apresentada pelo proprietário do terreno, a construção de três habitações recai sobre a linha/limite em questão. O executivo considera que a atualização do limite para a linha vermelha, envolvendo a cedência de sete mil metros quadrados (assinalado a azul) e a receção de seis mil metros quadrados (assinalado a verde), constitui uma mais valia para a freguesia, na medida em que proporcionará mais habitações, facilitará o processo de aquisição das mesmas e captará mais população para a freguesia. -----

--- Submetido à votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto V da ordem de trabalhos – Apresentação, discussão e votação das opções do Plano e da proposta do Orçamento para o ano de 2020 -----

--- Por delegação da senhora Presidente da Junta de Freguesia, tomou a palavra o senhor Tesoureiro, tendo cumprimentado todos os presentes. Referiu que o plano apresentado reflete todas as necessidades identificadas na freguesia, tendo salientado as seguintes: -----



41

4.
30/60

João Cunha

--- a) urbanismo – requalificação da rede viária e limpeza de espaços verdes; -----

--- b) ação social – passeio anual da freguesia, que deixou de ser o passeio dos idosos; dinamização do fórum social; felicitação dos aniversariantes que completam noventa ou mais anos de vida, iniciativa já reproduzida por várias freguesias e até pelo município; formação planeadas, às quais se tem verificado reduzida adesão, pelo que solicitou ajuda aos presentes para divulgação e incentivo à participação; incentivo à natalidade, para combater o envelhecimento da população, tendo enaltecido o nascimento de treze escapenses em dois mil e dezanove; sensibilização para as boas práticas de cidadania, no que diz respeito ao depósito de resíduos junto dos ecopontos, pois a autarquia continua a disponibilizar um serviço gratuito de recolha de monstros, serviço este que agora acarreta mais custos para a autarquia, dada a mudança do aterro sanitário para Canedo, sendo maior a distância percorrida, do que para Mosteirô; -----

--- c) Desporto e educação – apoiar as atividades planeadas pelas associações, organização do Encontro de Coletividades, dinamização do pólo da biblioteca. -----

--- Referiu ainda que o orçamento apresentado não traz grandes novidades e que inclui a venda do terreno/área sobrance na Rua António Correia Alves, cuja área é superior à do terreno vendido no presente ano). Quanto à requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia, mencionou que a Câmara Municipal participará cinquenta por cento do custo da mesma e que não foi atribuída uma verba muito significativa, visto que será apresentada na revisão orçamental. -----

--- De seguida, foi dada a palavra ao membro Susana Silva, que questionou ao executivo em que ações se traduz a requalificação do edifício sede e do Parque do Eleito Local, uma vez que o cabimento apenas contém mil e duzentos euros e seiscentos euros, respetivamente. Perguntou ainda de onde provém o segundo terreno disponível para a autarquia na Rua António Correia Alves. -----

--- Dada a palavra ao executivo da Junta de Freguesia, e por delegação da Presidente, o Tesoureiro respondeu que os valores cabimentados apenas pretendem abrir a rúbrica, para posterior ajuste, mediante os orçamentos que forem obtidos, pelo que, nesta fase inicial, podem permitir o pagamento de taxas iniciais do processo. Acrescentou ainda que a requalificação do Parque do Eleito Local será maioritariamente competência da Câmara Municipal. Relativamente à Rua António Correia Alves, referiu que o terreno sobrance provém de um acerto de áreas com base no loteamento e que foi colocado à disposição da freguesia. -----



4.

31/60

--- O membro Carlos Rocha questionou o executivo sobre as circunstâncias em que surge um terreno para venda, maior do que o que foi anteriormente vendido. -----

--- Foi dada a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, que respondeu que a Câmara Municipal está a retificar o projeto de loteamento. -----

--- Submetido à votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto VI da ordem de trabalhos – Outros assuntos de interesse para a Freguesia --

--- A Presidente da Junta de Freguesia congratulou-se pelo envolvimento de todas as coletividades na organização e concretização do Almoço Solidário, bem como pela presença de dois escapenses que colaboraram na animação. Mencionou ainda que, apesar de ter sido um dia chuvoso, estiveram presentes cerca de cento e trinta pessoas e que este evento continua a permitir financiar uma associação que, ao longo do ano, ajuda muitos escapenses, sem se evidenciar. Finalizou, deixando votos de boas festas, com muito sucesso e felicidade. -----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia concluiu esta sessão, desejando um Bom Natal e Feliz Ano Novo, a todos os escapenses. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia: Mr. M. D. Dias Lfz

A Primeira Secretária: Dr.ª Patrícia Bastos da Cunha

A Segunda Secretária: Ináclio Quiric dos Reis



1
33/60

D
Le

- Reunião ordinária de 7 de setembro de 2020-----

Retirada da Ordem do Dia. -----

2 - Procedimento de alteração da delimitação administrativa da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) entre a freguesia de Escapães e a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe do Gabinete de Informação Geográfica, Eng.ª Sandra Resende, datada de 15 de setembro de 2020, do seguinte teor:-----

“A Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) regista o estado da delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País. Os limites administrativos constantes na CAOP têm origem em diversas fontes de dados. Partindo da base de limites com origem nos Censos 2001, a CAOP tem vindo a ser atualizada com limites mais precisos, nomeadamente limites definidos nos diplomas de criação, extinção ou modificação de freguesias, limites constantes nas Secções de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica ou limites obtidos no âmbito dos Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA), através de acordo expreso por parte de todos os órgãos autárquicos envolvidos, dando origem às várias versões da CAOP publicadas anualmente desde 2001. A CAOP constitui uma ferramenta imprescindível para a gestão do ordenamento do território e deve ser considerada por todos quantos têm intervenção nas várias áreas com ela relacionada. -----

A Assembleia da República é o organismo com competência, reconhecida por lei, para alterar e fixar limites administrativos. A última

Este documento é apresentado fotocopiado de
conformidade com o original da Câmara Municipal de
Santa Maria da Feira em 21 de Setembro de 2020



2 34/60
D

versão da Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2019 - CAOP2019 foi aprovada por despacho da Diretora-Geral do Território, datado de 14 de janeiro de 2020 e publicado no Aviso n.º 2625/2020 do Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. -----

A Direção-Geral do Território (DGT) é responsável pela execução e manutenção da CAOP, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. As competências da DGT, em matéria de delimitação administrativa estão circunscritas à determinação de limites para fins cadastrais e cartográficos. -----

Segundo as orientações da DGT, datadas de 12/11/2013 e publicadas na sua página web, deverão as autarquias locais, caso assim o entendam, promover e desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designados por Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA). -----

Neste contexto, após ter sido verificado a existência de um alvará de licenciamento de operação de loteamento (emitido com o n.º 10/2019/ALT) na área que divide as freguesias de Escapães e da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (na zona da antiga freguesia de Sanfins), onde 10 dos 17 lotes constituídos são divididos pela CAOP, resultando em terrenos que pertencem ao mesmo tempo às duas freguesias (conforme planta em anexo), foi promovido pela Câmara Municipal um acordo de nova delimitação administrativa nessa zona por forma a contornar os referidos lotes,

Este documento é uma cópia fotográfica de
um original de texto
e não tem validade jurídica
a menos que seja
acompanhado pelo original



3
35/60
[Signature]

facilitando o processo de aquisição destes lotes e evitando as dificuldades de registos inerentes ao facto de se localizarem em ambas as freguesias.-----

Após acordo de todas as parte envolvidas sobre os novos limites a enviar para aprovação pela Assembleia da República, o assunto foi apresentado nas respetivas assembleias de freguesia, tendo as mesmas deliberado, por unanimidade, a alteração dos referidos limites administrativos, conforme apresentado nas atas em anexo. -----

Pelo explanado, propõe-se a abertura de um procedimento de alteração da delimitação administrativa (PDA), com as alterações de limites entre a Freguesia de Escapães e a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, apresentadas na planta em anexo. -

À consideração superior.” -----

Acompanham a informação supratranscrita um fotomapa à escala 1/3.000 e uma planta à escala 1/2.000 com a proposta de alteração da delimitação em referência – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

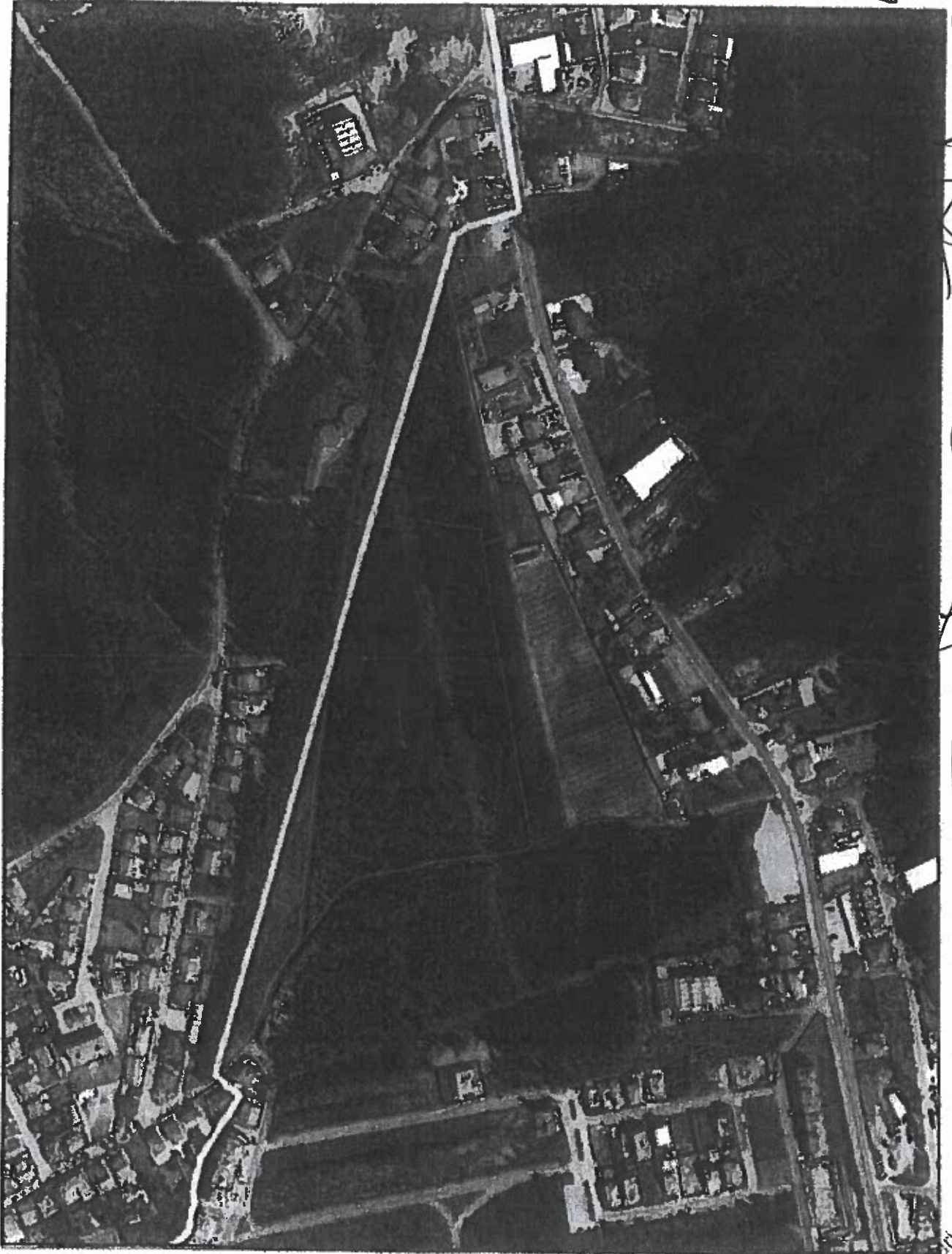
A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento de alteração da delimitação administrativa (PDA), com as alterações de limites entre a Freguesia de Escapães e a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, nos termos da informação supratranscrita, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal. -----

3 - Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público, previamente

Mico que a presente informação de
contém o original do livro de
para a Câmara Municipal
de Santa Maria da Feira
21/09/2020



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the date 30/10 and several illegible signatures.



Ortofotomapa

----- Limite Cadastral do loteamento
CAOP 2010

	Escapões	A= 6.361,0 m ²
	Ordina	A= 7.527,0 m ²

Escala: 1/3.000
Data: 20/11/2010
Nº da Planta:
Projecto Topográfico nº 100000
Especie: CAOP
Data: 20/11/2010

CERTIFICO que a presente fotocópia, está conforme o(s) documento(s) original anexo(s) da Reunião de de do Município de Santa Maria

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Reunião de
Câmara deliberou em
Data:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

CERTIDÃO

MÁRIO JORGE DE CASTRO REIS, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Certifico que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em sua sessão ordinária de 3 de dezembro de 2020, no âmbito do assunto “Procedimento de alteração da delimitação administrativa da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) entre a freguesia de Escapães e a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo”, deliberou aprovar a abertura de um procedimento de alteração da delimitação administrativa (PDA), com as alterações de limites entre a freguesia de Escapães e a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, nos termos da deliberação camarária de 21 de setembro de 2020.-----

E por ser verdade, passo a presente certidão, que verifiquei estar conforme e vai ser por mim devidamente assinada e autenticada com o selo branco do Município. -----
Município de Santa Maria da Feira, 9 de dezembro de 2020. -----

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA,

(MÁRIO JORGE DE CASTRO REIS)

ANEXO 3
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E ESPARGO E FREGUESIA DE ESCAPÃES

ANEXO 4

RELATÓRIO TÉCNICO DO TRABALHO DE CAMPO

PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E ESPARGO E FREGUESIA DE ESCAPÃES

RELATÓRIO TÉCNICO DO TRABALHO DE CAMPO PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA)

1 - INTRODUÇÃO

Foi solicitado pelas respetivas juntas de freguesia, a mudança nos limites administrativos face à existência de uma operação de loteamento com alvará de construção, em que os futuros lotes ficariam divididos, metade em cada freguesia, suscitando dúvidas em que freguesia deveriam ser registados

As respetivas junta de freguesia entenderam ser este o novo limite administrativo, competindo à Divisão de Cartografia e Informação Geográfica e ao Gabinete de Informação Geográfica proceder à georreferenciação dos marcos provisórios de freguesia e preparação da documentação necessária para tal mudança administrativa.

2 - LEVANTAMENTO DE CAMPO

Os trabalhos de campo foram realizados em Outubro de 2020. A zona a intervir localiza-se no lugar da Carvalhosa – União das Freguesias de Sta. Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (antiga freguesia de Sanfins), que dista da estação da RENEP EDV-S. João Madeira cerca de 3,5 km. As coordenadas da Estação EDV estão disponíveis no site da RENEP.

EDVO
 EDV-S JOAO MADEIRA
 Estado: OPERACIONAL
 Coordenadas:

Latitude	40° 54 '45.63471''N	M	-29586.802 m
Longitude	8° 29'03.49012 ''W	P	+138239.84 m
Altitude elipsoidal	299.003 m	Altitude ortométrica	243.855 m

Sistema de referência: ETRS89

Figura 1 – Coordenadas ETRS89 da Estação EDV

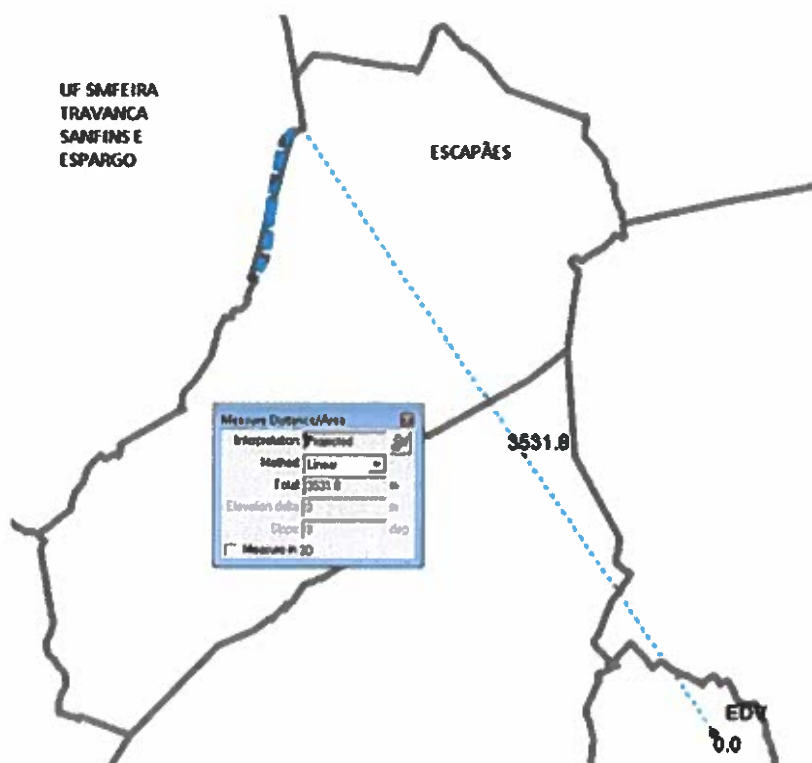


Figura 2 – Distância entre a Estação EDV e a zona a intervir na mudança de limites administrativos

A proposta de localização dos marcos obedece ao limite dos lotes executados no âmbito do alvará de loteamento 10/2019/ALT. Na figura 3 encontra-se representado o referido loteamento com o limite atual e a proposta de nova delimitação administrativa.



Figura 3 – Limites atuais e proposta de novos limites face ao Alvará de loteamento 10/2019/ALT


Para efetuar a georreferenciação dos marcos provisórios usamos a técnica de Posicionamento Cinemático em Tempo-Real (GPS RTK). Trata-se de um posicionamento com uma precisão variável entre os 2 a 5 cm. Procedeu-se á implantação dos marcos provisórios com recurso a estacas provisórias. Usamos como equipamento GPS o modelo Leica GS18 I. Trata-se de um recetor GNSS móvel RTK com posicionamento visual, ou seja, trata-se de um equipamento com capacidade de leitura de pontos onde anteriormente não podiam ser medidos por um recetor normal, uma vez que une as tecnologias sensor GNSS, IMU e câmara digital para proporcionar posicionamento visual de apoio ao trabalho de campo. Também foi usada a estação total Leica TS16 P 5" R500 devido à falta de cobertura GPS na Travessa das Alminhas.


Após a conclusão das obras de urbanização serão colocados marcos de delimitação de freguesia e realizadas novas observações com recurso ao posicionamento em pós-processamento.


De seguida é apresentada a informação recolhida em campo, dividida por marco/estaca, com o relatório da implantação e registos fotográficos.

Nº Estaca/Marco	11/8
Coordenadas	M= -31554.91 P= 141172.21
Descrição	Marco localizado no eixo da EN nº 1 no ponto com as coordenadas M= -31554.91 e P= 141172.21.
Relatório implantação	Data:22/10/2020 Instrumento usado: GPS/GNSS G18i Ponto implantado: IMP 11/8 Altura do prisma usada: 0.000 Coordenadas originais: Este (X): -31554.910 Norte (Y):141172.210 Coordenadas Implantadas: Este (X):-31554.906 Norte (N):141172.203 Diferenças (Original-Implantado): dE:-0.004 dN:0.007 Qualidade Observações (X): 0.014 (Y): 0.009
Registo fotográfico	

Nº Estaca/Marco	11.1/7.3
Coordenadas	M= -31652.76 P= 141108.75
Descrição	Marco a colocar no ponto com as coordenadas M= -31652.76 e P= 141108.75.
Relatório implantação	Data:22/10/2020 Instrumento usado: GPS/GNSS G18i Ponto implantado: IMP 11.1/7.3 Altura do prisma usada: 0.000 Coordenadas originais: Este (X):-31652.760 Norte (Y):141108.750 Coordenadas Implantadas: Este (X):-31652.761 Norte (N):141108.751 Diferenças (Original-Implantado): dE:0.001 dN:-0.001 Qualidade Observações (X): 0.022 (Y): 0.011
Registo fotográfico	

Nº Estaca/Marco	11.2/7.2
Coordenadas	M= -31692.41 P= 140922.72
Descrição	Marco a colocar no extremo sul da vedação dos depósitos de água, no ponto com as coordenadas M= -31692.41 e P= 140922.72.
Relatório implantação	Data:22/10/2020 Instrumento usado: GPS/GNSS G18i Ponto implantado: IMP 11.2/7.2 Altura do prisma usada: 0.000 Coordenadas originais: Este (X):-31692.410 Norte (Y):140922.720 Coordenadas Implantadas: Este (X): -31692.412 Norte (N):140922.720 Diferenças (Original-Implantado): dE:0.002 dN:0.000 Qualidade Observações (X): 0.028 (Y): 0.012
Registo fotográfico	

Nº Estaca/Marco	11.3/7.1
Coordenadas	M= -31735.50 P= 140550.99
Descrição	Marco a colocar no eixo da Travessa das Alminhas, no ponto com coordenadas M= -31735.50 e P= 140550.99.
Relatório implantação	Data:22/10/2020 Instrumento usado: TS16 P 5" R500 Ponto implantado: IMP 11.3/7.1 Altura do prisma usada: 1.500 Coordenadas originais: Este (X):-31735.500 Norte (Y): 140550.990 Coordenadas Implantadas: Este (X):-31735.508 Norte (N):140550.983 Diferenças (Original-Implantado): dE:0.008 dN:0.007 Qualidade Observações (X): 0.001 (Y): 0.005
Registo fotográfico	

Nº Estaca/Marco	12/7
Coordenadas	M= -31800.95 P= 140447.64
Descrição	Marco a colocar no ponto com as coordenadas m= -31800.95 e P= 140447.64.
Relatório implantação	Data:22/10/2020 Instrumento usado: GPS/GNSS G18i Ponto implantado: IMP 12/7 Altura do prisma usada: 0.000 Coordenadas originais: Este (X):-31800.950 Norte (Y):140447.640 Coordenadas Implantadas: Este (X):-31800.951 Norte (N):140447.636 Diferenças (Original-Implantado): dE:0.001 dN:0.004 Qualidade Observações (X): 0.039 (Y): 0.013
Registo fotográfico	

3 - CONCLUSÃO

Nesta fase em que as obras de urbanização se encontram, não é possível proceder á colocação de marcos definitivos. Essa fase será iniciada após a conclusão das obras de urbanização. A precisão obtida nas coordenadas implantadas ronda os 3mm.

4 – EQUIPA TÉCNICA

O levantamento de campo foi realizado pelos seguintes colaboradores da Divisão de Cartografia e Informação Geográfica:

- Daniel Aguiar, Licenciado em Ciências da Engenharia – Ramo Engenharia Geográfica;
- José Amaral, Eng.º Geógrafo;

Na realização do levantamento de campo também estiveram presentes:

- Minervina Rocha, presidente da Junta de Escapães;
- José Pinho, representante da empresa 'Quantum 98 - Investimentos Imobiliários, Lda.;
- Fernando Leão, presidente da Junta da União das Freguesias de Stª Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo.